

PORTARIA Nº 1732, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Traipu.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 10 de dezembro de 2019, em que removeu o magistrado Elielson dos Santos Pereira, titular da Comarca de Traipu, para a Comarca de Igaci, ambas de 1ª entrância, conforme Portaria nº 2637, de 10/12/2019, DJE de 12/12/2019;

CONSIDERANDO que o magistrado Elielson dos Santos Pereira comunicou a esta Corregedoria-Geral do Estado de Alagoas, mediante Ofício nº 405-11/2019, que assumirá suas funções como Juiz titular na Comarca de Igaci no próximo dia 02 de janeiro de 2020, por se encontrar no gozo de suas férias até o dia 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **GENEIR MARQUES DE CARVALHO FILHO**, titular da 8ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Traipu, **em razão da sua vacância**, durante o período de **02 a 31/01/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **partir de 02/01/2020**.